



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (47) 3461-8500

PORTARIA Nº 94/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Os Excelentíssimos Senhores Doutores **SÍLVIO JOSÉ FRANCO**, Diretor do Fórum da Comarca; **OTÁVIO JOSÉ MINATTO**, Juiz de Direito da 1.^a Vara Cível; **YHON TOSTES**, Juiz de Direito da 5.^a Vara Cível; **ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA**, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cível; **SÉRGIO LUIZ JUNKES**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude; **CYD CARLOS DA SILVEIRA**, Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível; e **GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI**, Juiz de Direito da 2.^a Vara Cível; todos da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 89/2010, a qual suspendeu os prazos nas Varas Cíveis, Bancárias e da Infância e Juventude da Comarca de Joinville entre os dias 29 de novembro e 17 de dezembro do ano corrente;

CONSIDERANDO Ofício da Subseção de Joinville da OAB/SC dirigido ao Diretor do Foro, solicitando a prorrogação da suspensão dos referidos prazos aos dias 18 e 19 de dezembro do ano corrente;

RESOLVEM

PRORROGAR A SUSPENSÃO dos prazos processuais nas Varas Cíveis, Bancárias e na Vara da Infância e da Juventude, no período de 18 e 19 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e Subseção da OAB.

Afixe-se no quadro de avisos da Direção e Secretaria do Foro e **CUMPRA-SE.**

Joinville / SC, 13 de dezembro de 2010 – 2.^a feira.


SÍLVIO JOSÉ FRANCO
Diretor do Foro






ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (47) 3461-8500

OTÁVIO JOSÉ MINATTO
Juiz de Direito

YHON TOSTES
Juiz de Direito

ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA
Juiz de Direito

SÉRGIO LUIZ JUNKES
Juiz de Direito

CYD CARLOS DA SILVEIRA
Juiz de Direito

GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
Juiz de Direito